

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis dos meses de **setembro e outubro de 2023**, com análises detalhadas específicas, conforme consta do incluso relatório.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**  
**PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA<sup>1</sup>**

 NUTRISENIOR

ARUIZ  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de  
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

---

<sup>1</sup> 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Informações **societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>2</sup> de 2022 a 2023, com destaque para os **meses de setembro e outubro de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises específicas: patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

---

<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR		
Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
02/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
23/01/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 270º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Nutrisenior é uma sociedade limitada unipessoal, fundada pelo atual sócio único, Sr. Dariwan Jesus Ribeiro em março de 2009.

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:

<b>Nome empresarial</b>	Nutrisenior Industria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Nutricionais Ltda.
<b>CNPJ</b>	10.812.314/0001-42
<b>Capital Social</b>	R\$ 300.000 (trezentos mil)
<b>Endereço</b>	Rua Passadena, nº 240, Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-864, Cotia/SP.
<b>Atividade Econômica Principal</b>	Fabricação de produtos alimentícios (CNAE 10.99-6-99)
<b>Última alteração social arquivada</b>	16 de fevereiro de 2023

A Recuperanda possui como objeto social a fabricação de produtos alimentícios nutricionais, bem como o comércio varejista e atacadista especializado em suplementos alimentares.

Em fevereiro de 2023, a empresa realizou a alteração do Quadro de Sócios, com a retirada do antigo sócio, Sr. Norton Glabes Labes, e transferência integral das quotas ao Sr. Dariwan. Na ocasião, a empresa foi convertida em sociedade limitada unipessoal.

Questionada quanto às circunstâncias da saída do sócio dissidente, a Recuperanda disponibilizou novamente o instrumento da 10ª Alteração do Contrato Social da Nutrisenior, o qual dispôs sobre a retirada do Sr. Norton e a venda integral de suas quotas. Foi solicitado à Recuperanda os extratos os quais apresentam a transação das ações da empresa e, em resposta, a Nutrisenior informou que não foram contabilizadas vendas das cotas, pois a negociação foi realizada pela pessoa física.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A empresa contabiliza passivo tributário total de R\$ 10.118.581,06 no mês de outubro, aduzindo decréscimo de R\$ 1,6 milhão no trimestre, o equivalente a 14%, conforme quadro abaixo:

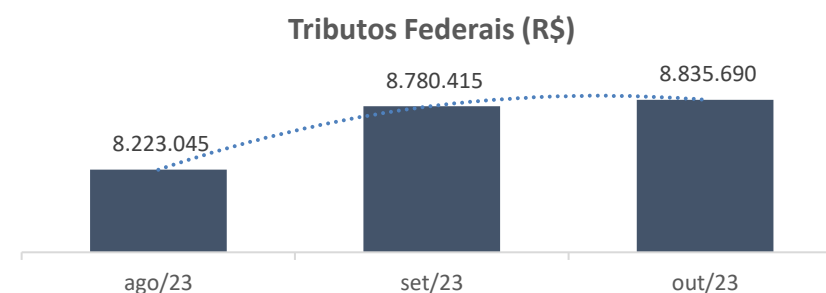
Passivo Tributário (R\$)	ago/23	set/23	out/23
<b>Obrigações Tributárias Federais</b>	<b>5.733.862</b>	<b>6.245.017</b>	<b>6.256.292</b>
PIS a Recolher	20.435	23.775	25.591
COFINS a Recolher	94.317	109.730	118.114
CSLL a Recolher	34.502	84.841	84.841
IRPJ a Recolher	56.209	136.982	136.982
IRRF Terceiros a Recolher	920	1.117	1.379
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	3.106	4.243	5.055
Tributos Federais Não Previdenciários	5.524.373	5.884.330	5.884.330
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>2.489.183</b>	<b>2.535.397</b>	<b>2.579.399</b>
INSS a Recolher	284.061	670.531	704.741
FGTS a Recolher	385.058	393.181	398.590
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.068	4.068	4.068
IRRF s/ Folha de Pagamento	32.713	36.980	40.998
Contribuição Associativa	2.669	3.083	3.446
Tributos Federais Previdenciários	1.780.614	1.427.555	1.427.555
<b>Obrigações Tributárias Estaduais</b>	<b>3.073.635</b>	<b>1.263.731</b>	<b>1.282.891</b>
ICMS a Recolher	3.073.635	1.263.731	1.282.891
<b>Total Tributos Em aberto</b>	<b>11.296.680</b>	<b>10.044.146</b>	<b>10.118.581</b>
<b>Parcelamentos (CP)</b>	<b>460.089</b>	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882403413	182.983	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882406767	218.843	-	-
Parcelamentos	58.264	-	-
<b>Total Tributos Parcelados</b>	<b>460.089</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>11.756.770</b>	<b>10.044.146</b>	<b>10.118.581</b>

Fonte: balanço patrimonial da empresa

### 3.1. Dívida em aberto

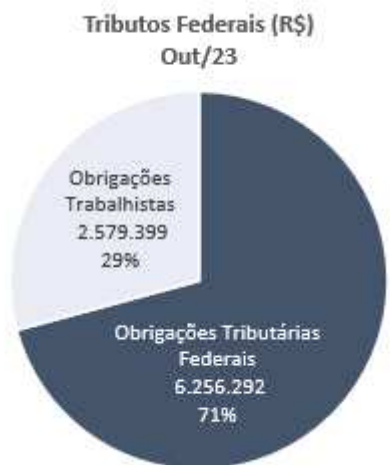
#### 3.1.1 Tributos Federais

Os encargos devidos na esfera federal aditaram R\$ 522 mil entre agosto e outubro, sobretudo, a partir dos saldos provenientes de parcelamentos tributários reincididos (R\$ 460.089,35) atingindo a soma total de R\$8.835.690,12 em outubro.



Salienta-se ainda, conforme afirmou a Recuperanda anteriormente, que nenhum valor relacionado a INSS está sendo pago.

Os saldos dos tributos federais em aberto dividem-se entre Obrigações Tributárias e Trabalhistas, conforme o seguinte arranjo:

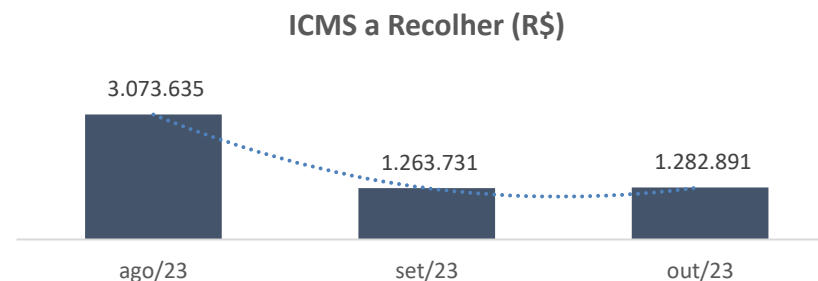


A empresa detém em seus registros contábeis duas principais contas: Tributos Federais Não Previdenciários (R\$ 5,8 milhões) e Tributos Federais Previdenciários (R\$ 1,4 milhão). A Recuperanda foi questionada quanto à natureza das contas e instada a apresentar o controle da dívida contabilizada, e em resposta, afirmou que estava fazendo o levantamento para a composição e correção dos saldos tributários, contudo, até a momento da finalização deste relatório, as elucidações não foram apresentadas.

Destaca-se que as apurações levantadas no presente relatório se baseiam somente no razão analítico e demonstrativos contábeis da empresa, visto a ausência de relatórios fazendários fornecidos por parte da Nutrisenior, que tornam prejudicada a ratificação da real situação tributária da Recuperanda.

### 3.1.2 Tributos Estaduais

Os tributos devidos na esfera estadual refletem decréscimo de R\$ 1,8 milhão entre agosto e outubro, representando diminuição de R\$ 58% da dívida, conforme expressa o gráfico:



A variação decorre de correção de saldo proveniente de consulta ao posto fiscal e dívida com o estado de São Paulo. A Recuperanda disponibilizou a relação do valor apurado extraído do site da Sefaz/SP, onde é possível ratificar o saldo contabilizado.

### 3.2. Parcelamentos

Em setembro, a Recuperanda baixou todos os saldos referentes aos parcelamentos e os adicionou à conta ‘Tributos Federais Não Previdenciários’, conforme abordado item ‘3.1.1 Tributos Federais’ do presente relatório.

Questionada a respeito da perspectiva da empresa em regularizar sua situação fiscal, a Recuperanda informou que conta com a melhora do cenário atual para que se torne viável a negociação dos débitos tributários.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

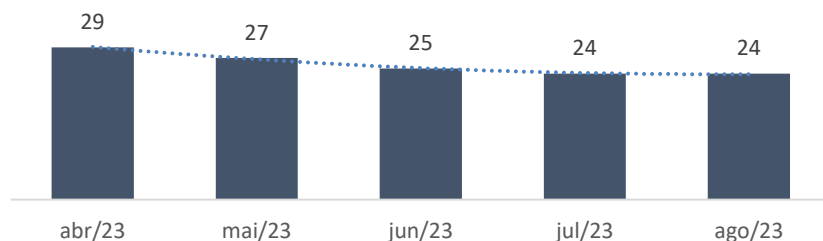


#### 4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda não disponibilizou relatórios de quadro de colaboradores, tampouco as respectivas folhas de pagamento, restando prejudicada as análises por sobre as competências de setembro e outubro.

Em agosto de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda era composto por 24 (vinte e quatro) empregados contratados em regime CLT, conforme expressa a folha de pagamentos da empresa. Os proventos totais de agosto somam R\$ 61.655,43.

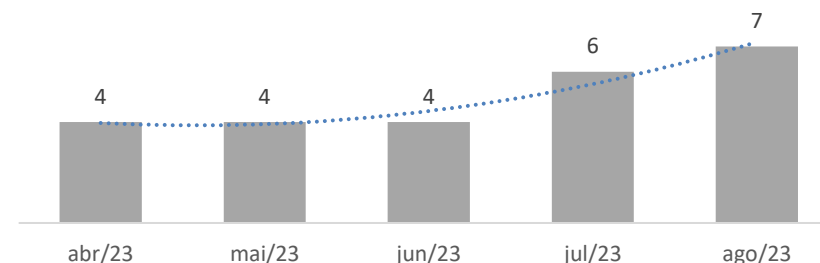
**Quadro de Colaboradores - CLT**



Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga pró-labore mensal ao sócio, Sr. Dariwan, contudo não disponibilizou as folhas de pagamento, como inicialmente informado.

A Nutrisenior compõe o quadro de colabores com 7 funcionários PJ no mês de agosto, conforme expressa o gráfico abaixo:

**Quadro de Colaboradores - PJ**



Os serviços envolvidos na contratação englobam planejamento, vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Os proventos expressos na planilha de controle interno da empresa somam R\$ 48,5 mil.

Em outubro, a Recuperanda disponibilizou 3 dos contratos, onde é possível verificar a contratação de serviços administrativos, financeiro e contábeis, bem como pesquisa e desenvolvimento, garantia de qualidade, somando R\$14 mil ao todo. A Administradora Judicial segue aguardando os demais documentos reiteradamente solicitados.

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

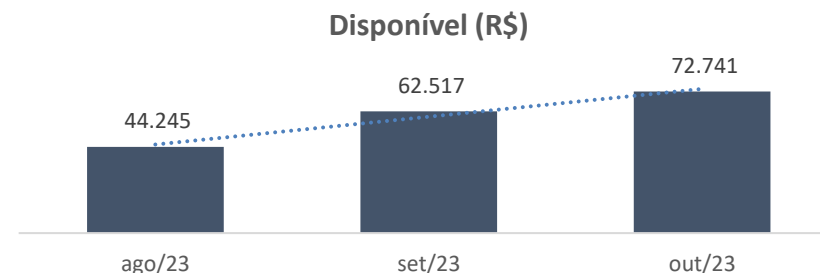
### A. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>6.969.020</b>	<b>6.641.225</b>	<b>6.105.051</b>
Disponível	1.1	44.245	62.517	72.741
Valores a Receber	1.2	4.943.178	4.820.765	4.703.290
Estoques	1.3	1.948.265	1.724.548	1.295.609
Tributos Recuperáveis		33.333	33.396	33.411
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>567.601</b>	<b>601.001</b>	<b>574.400</b>
Depósitos e Cauções	1.4	35.454	35.454	35.454
Investimentos		35.994	35.994	35.994
Imobilizado	1.5	494.559	527.958	501.358
Intangível		1.594	1.594	1.594
<b>Contas de Compensação</b>		<b>290.170</b>	<b>263.748</b>	<b>318.426</b>
<b>Total</b>		<b>7.826.792</b>	<b>7.505.974</b>	<b>6.997.876</b>

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1. Disponível

As disponibilidades, em outubro, somam R\$ 72 mil, refletindo aumento de R\$ 28,4 mil no trimestre avaliado, com crescimento equivalente a 64%, conforme aduz o gráfico:



Foram disponibilizados os extratos bancários das instituições Itaú e QI Tech, viabilizando a corroboração parcial dos saldos bancários. O valor total da rubrica se apresenta no seguinte quadro:

Disponível	ago/23	set/23	out/23
Banco Itaú Ag. 0253 C/C 20420-0	0	10	10
QI Sociedade de crédito direto	7.475	25.401	34.405
Bloqueio Judicial	5.202	5.202	5.202
Aplicação Auto Mais Itaú 20420-0	-	336	336
Títulos de Capitalização	-	-	1.220
Aplic. Financeira Banco Bradesco 35	31.568	31.568	31.568
<b>Total</b>	<b>44.245</b>	<b>62.517</b>	<b>72.741</b>

Destaca-se que no extrato junto ao banco Itaú, o saldo das aplicações financeiras Auto Mais soma R\$ 1.556,39, superando o valor contabilizado em outubro de R\$ 1,2 mil.

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos lançamentos não identificados no razão com saldos relevantes e em resposta a empresa afirmou tratar-se de descontos de duplicatas com a financeira Fature Fundos de Investimentos, contudo não disponibilizou os respectivos contratos para ratificar a informação prestada.

Em junho, a Administradora Judicial identificou transações com "Capital Fundo de Investimentos em Direitos Cred" com contrapartida em "Clientes". A Administração encaminhou repetidas vezes os questionamentos à Recuperanda, contudo, não obteve manifestação satisfatória que elucidasse o caso.

## 1.2 Valores a Receber

Os valores a receber da empresa se ordenam conforme o quadro:

Valores a Receber		ago/23	set/23	out/23
Clientes	(i)	3.916.471	3.765.897	3.649.771
Créditos de Funcionários		18.400	26.215	26.215
Adiantamentos a Fornecedores		961.384	961.384	961.384
Adiantamento de Sócios	(ii)	46.923	67.269	65.921
<b>Total</b>		<b>4.943.178</b>	<b>4.820.765</b>	<b>4.703.290</b>

A rubrica apresentou decréscimo global de R\$ 239 mil no trimestre, cujas principais variações se dão nas contas a seguir:

### I - Clientes

A conta agregada "Clientes" representa 78% do saldo total da rubrica e abrange 99% da variação no mês, finalizando o período avaliado na seguinte disposição:



Nos meses de setembro e outubro a empresa realizou R\$ 827 mil em novas vendas e recebeu o pagamento R\$ 1 milhão de vendas anteriores,

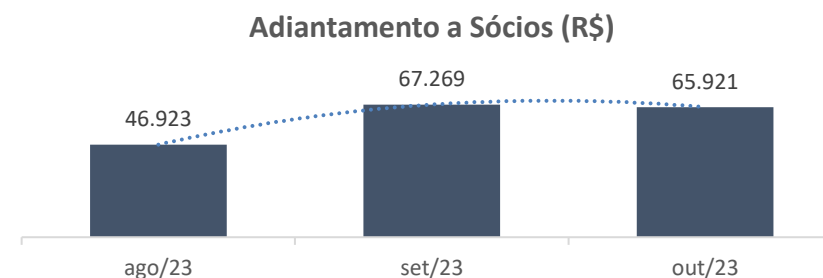
culminando em decréscimo de R\$ 266 mil os valores a receber de clientes. Ainda, questionada quanto à veracidade dos saldos registrados, a Nutrisenior afirma que esses divergem dos controles internos da empresa. A Recuperanda disponibilizou planilha de contas a receber em outubro cujo saldo se dá em R\$ 428 mil, já o razão analítico aponta recebimento de R\$554 mil, indicando que o controle interno fornecido expressa apenas valores parciais.

Destaca-se que as variações ocorrem exclusivamente na conta 'Clientes Nacionais', que o prazo médio para o recebimento é de 90 dias e a taxa de inadimplência de 2023 é de 17%, conforme afirma a Nutrisenior.

O saldo de "Outros Valores a Receber" é composto por duplicatas a receber e permanece inalterado desde abril de 2023. A empresa explicou que o valor registrado na conta se refere a duplicatas a receber originadas da venda de ativos imobilizados. As notas fiscais das alienações foram disponibilizadas pela empresa, datando de 02/2023 a 04/2023, com soma de R\$ 1,9 milhão, divergindo em R\$ 680,00 do valor contabilizado nos demonstrativos observados.

## II – Adiantamento a Sócios

A Recuperanda mensalmente confere adiantamentos ao sócio Dariwan de Jesus e eventualmente compensa os saldos com abatimento de pró-labore, de modo que a conta apresenta o seguinte comportamento ao longo do trimestre:

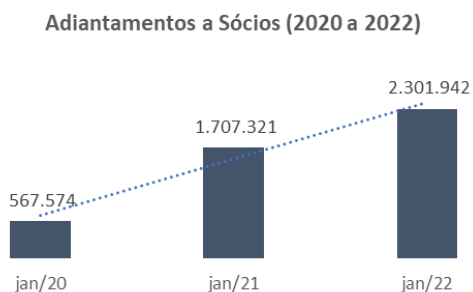


A conta soma saldo final de R\$ 65.920,65 em outubro, decorrente de aditamento de R\$ 19 mil em relação ao mês de agosto, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

Reiteradamente a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda, a respeito do motivo pelo qual a empresa efetua pagamentos e baixas de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos e em resposta afirmou que os valores são lançados em adiantamento de sócio e depois repassados para pró-labore porque há variação dos valores retirados

decorrente de pontuais dificuldades em caixa, visto que nem todos os meses é possível realizar a retirada por parte dos sócios.

Ainda, a empresa foi questionada quanto ao elevado valor contabilizado na subconta 'Adiantamento de Sócios'. Na ocasião, avaliou-se os valores anuais registrados nos exercícios de 2020 a 2022, conforme gráfico abaixo:



A Recuperanda afirma que os valores são 'saldos remanescentes' de adiantamentos de lucros, mas não explicou a continuidade dos adiantamentos feitos em 2021 e 2022, apesar da ausência de lucro nesses anos.

A subconta, que antes incluía os atuais e antigos sócios, foi consolidada em uma única rubrica chamada 'adiantamento a sócios' entre 2020 e 2022. Além disso, houve uma redução de R\$ 2,2 milhões nos valores adiantados entre 2022 e janeiro de 2023. A Recuperanda afirma que a redução ocorreu a

partir da amortização de valores devidos ao sócio registrados na conta 'Empréstimos Norton Glabes', ou seja, abateu-se os valores adiantados com os valores de empréstimos de sócios tomados pela empresa à época. Cumpre destacar que a operação não envolveu movimentações financeiras, somente contábil para fins de conciliação.

### 1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda retraiu 33% entre agosto e outubro, somando R\$1,2 milhão em outubro, conforme aduz o quadro:

Estoques	ago/23	set/23	out/23
Produtos Acabados	694.878	398.681	379.796
Produtos em Elaboração	44.712	65.532	18.104
Matéria Prima	869.615	846.372	581.833
Materiais de Embalagem	339.060	413.963	315.876
<b>Total</b>	<b>1.948.265</b>	<b>1.724.548</b>	<b>1.295.609</b>

O decréscimo ocorre primeiramente em (i) 'Produtos Acabados' no mês de setembro (R\$ 296 mil), e posteriormente (ii) 'Matéria Prima' em outubro (R\$ 264 mil), ambos em decorrência dos custos de fabricação, conforme expressa o razão analítico da empresa.



A Recuperanda disponibilizou controle interno de estoque atualizado para a competência de outubro, onde os saldos foram integralmente apurados, de maneira pormenorizada, ratificando os valores contabilizados.

Cumprе destacar que anteriormente a Recuperanda apresentou repetidamente saldos de estoque divergentes das planilhas de controles internos, de modo que em outubro a empresa apresentou os demonstrativos com os ajustes aplicados, apesar de não expor justificativa para as correções instauradas.

#### 1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, trata-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração entre 2020 e outubro de 2023.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem dos depósitos e informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, de modo que no primeiro retorno a empresa afirmou tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’* e posteriormente *‘este valor advém desde 2020, momento este que eles ainda não atuavam na recuperanda, sendo que por essa razão não possuem maiores informações’*.

Em momento anterior, a Administração Judicial questionou a empresa sobre as razões para manter valores registrados sem suporte contábil que os justificasse. Em resposta, a Nutrisenior informou que a redução dos saldos dependia de uma autorização formal da administração.

Em outubro a empresa foi questionada a respeito de atualizações do caso, instada a apresentar esclarecimentos referentes a situação, no entanto, não apresentou respostas.

### 1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda soma R\$ 501.357,51 no mês de outubro, apresentando aumento de R\$ 6,7 mil em relação ao mês de agosto, conforme segue:

Imobilizado	ago/23	set/23	out/23
<b>Bens</b>	<b>3.211.243</b>	<b>3.271.243</b>	<b>3.271.243</b>
Instalações	92.831	92.831	92.831
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	2.356.294	2.416.294	2.416.294
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.390	122.390	122.390
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647
Veículos	369.080	369.080	369.080
<b>Depreciações</b>	<b>(2.716.683)</b>	<b>(2.743.284)</b>	<b>(2.769.885)</b>
(-) Depreciação Acumulada	(2.716.683)	(2.743.284)	(2.769.885)
<b>Total</b>	<b>494.559</b>	<b>527.958</b>	<b>501.358</b>

A variação do trimestre decorre, em maior grau da depreciação mensal de R\$ 26 mil, e da compra de imobilizado no mês de setembro em ‘Máquinas e Equipamentos’, na monta de R\$ 60 mil. A Administradora Judicial solicitou nota fiscal da operação e juntará as elucidações aos relatórios ulteriores.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle interno de ativo imobilizado com divergência em relação ao saldo contabilizado, contudo, não obteve retorno por parte da Nutrisenior. Ainda a Administradora Judicial questionou a empresa a respeito do pertencimento do ativo imobilizado e a respeito de eventuais aluguéis de equipamentos, e em resposta foi afirmado que os equipamentos registrados se referem a bens da Nutrisenior, porém deve ser feito um inventário de imobilizado atual.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

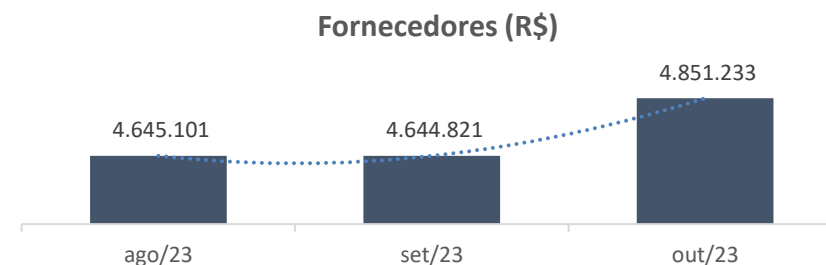
## B. PASSIVO

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>21.952.901</b>	<b>20.237.361</b>	<b>20.519.783</b>
Cheque Especial		385.324	385.324	385.324
Fornecedores	2.1	4.645.101	4.644.821	4.851.233
Obrigações Tributárias	2.2	10.588.111	8.936.304	8.966.798
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	2.2	900.626	1.297.262	1.342.778
Provisões	2.3	2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2	460.089	-	-
Adiantamento de Clientes		171.863	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceiros	2.4	2.736.007	2.736.007	2.736.007
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>8.738.542</b>	<b>8.738.542</b>	<b>8.738.542</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.5	8.738.542	8.738.542	8.738.542
<b>Contas de Compensação</b>		<b>290.170</b>	<b>263.748</b>	<b>318.426</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(23.051.955)</b>	<b>(21.733.677)</b>	<b>(21.733.677)</b>
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados		(23.331.135)	(23.831.768)	(23.831.768)
Ajuste de Exercício Anterior		(20.820)	1.798.091	1.798.091
<b>Total</b>		<b>7.929.659</b>	<b>7.505.974</b>	<b>7.843.074</b>

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 2.1. Fornecedores

Os valores devidos a fornecedores somam R\$ 4.851.232,90, refletindo aumento de R\$ 206 mil no trimestre, conforme expressa o gráfico:



A maior variação no período avaliado ocorre no mês de outubro, quando o saldo da rubrica acresce 4% (R\$ 206 mil), decorrente, sobretudo, da maior tomada de recursos junto a fornecedores e prestadores de serviços (R\$ 564 mil) em relação ao mês anterior (R\$ 371 mil), conforme expressa o razão analítico da empresa.

Indagada a respeito do aumento nas dívidas com fornecedores enquanto os saldos de estoque e receitas decresce, a Nutrisenior respondeu tratar-se de alguns serviços contratados como honorários advocatícios e alguns PJs (comercial, sistema, aluguéis, contabilidade, etc.) não estão sendo pagos nos prazos.

A Administração judicial questionou a Recuperanda a respeito de bloqueios judiciais contabilizados em julho, no valor de R\$ 27 mil, observados nas contas de fornecedores, de modo que a empresa elucidou referir-se a



bloqueios de credores que já foram resolvidos, contudo, instado a apresentar as minutas dos processos, afirmou não ter mais acesso aos documentos, de modo que as validações não foram realizadas.

Ainda, mensalmente, a Administração Judicial solicita à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, prazos e eventual inadimplência extraconcursal, entretanto, em resposta, a empresa forneceu apenas o recorte do razão analítico do ano de 2023, o que não traz luz aos questionamentos enviados.

Cumprir destacar também que, foi solicitado à Recuperanda esclarecimentos a respeito de estornos observados na conta ‘Fornecedores Nacionais’, contudo a empresa não ofereceu resposta ao caso.

## 2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item ‘3. Passivo Tributário’ do relatório.

## 2.3. Provisões

Referem-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. Solicitou-se à Recuperanda mais informações quanto aos processos administrativos em curso, e em retorno a empresa afirmou que o setor de contabilidade segue estudando o caso, restando pendente elucidações para o caso. Em agosto, a empresa afirmou estar apurando a composição e correção dos saldos, e comprometeu-se a disponibilizar os esclarecimentos na próxima competência.

## 2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$ 2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, o qual não apresenta variação desde abril de 2023:

Empréstimos e Valores com Terceiros	ago/23	set/23	out/23
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Emprestimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	4.000	4.000
<b>Total</b>	<b>2.736.007</b>	<b>2.736.007</b>	<b>2.736.007</b>

A empresa registra empréstimo de R\$ 404 mil em seus registros contábeis. Em resposta à solicitação de documentação comprobatória dos saldos, a Recuperanda forneceu uma notificação de reconhecimento de crédito proveniente de três contratos, totalizando R\$ 723 mil em créditos na classe III.

A Administração retornou os questionamentos pedindo esclarecimentos sobre a diferença entre o valor apresentado e o valor contabilizado, de modo que a Recuperanda afirmou não possuir o extrato atualizado do empréstimo.

Em esclarecimentos posteriores, a empresa afirmou que o banco se negou a encaminhar um novo contrato com data atualizada, mas que continuará insistindo.

### 2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$ 1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões). Enquanto o primeiro não apresentou movimentação em 2023, constatou-se o acréscimo do segundo entre os meses de abril e junho:

Empréstimos e Financiamentos	ago/23	set/23	out/23
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.168.642	7.168.642	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
<b>Total</b>	<b>8.738.542</b>	<b>8.738.542</b>	<b>8.738.542</b>

Não foi possível verificar a origem do crescimento do mútuo junto ao banco Bradesco, devido à carência de informações no razão contábil. Nesse norte, foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos quanto à movimentação no período, além da apresentação dos contratos vinculados aos dois empréstimos, requeridos em competências anteriores. Em resposta, a Recuperanda afirmou não estar em posse dos extratos dos empréstimos apontados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

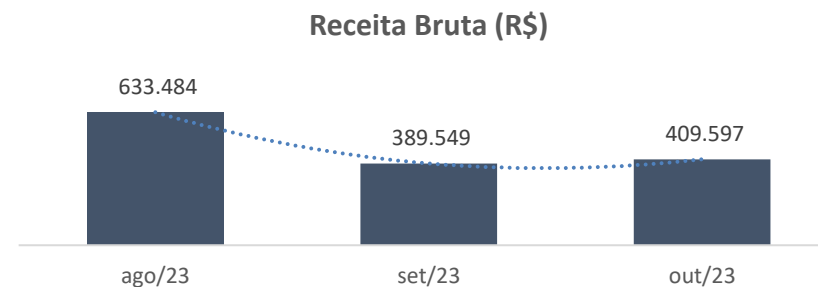
### C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	ago/23	set/23	out/23
<b>Receita Bruta</b>	3.1	<b>633.484</b>	<b>389.549</b>	<b>399.737</b>
(-) Deduções		(100.681)	(37.240)	(140.385)
<b>Receita Líquida</b>		<b>532.803</b>	<b>352.309</b>	<b>259.352</b>
(-) CPV	3.2	(148.054)	(582.450)	(984.037)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>		<b>384.749</b>	<b>(230.141)</b>	<b>(724.685)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	3.3	<b>(470.721)</b>	<b>(150.140)</b>	<b>(102.437)</b>
(-) Despesas Trabalhistas		(25.606)	(34.873)	(32.294)
(-) Encargos Sociais		(6.254)	(48.659)	(6.622)
(-) Despesas Gerais		(438.861)	(66.609)	(73.381)
(+) Outras Receitas	3.1	-	-	9.860
<b>Despesas com Vendas</b>	3.3	<b>(16.895)</b>	<b>(19.734)</b>	<b>(18.076)</b>
(-) Despesas com Pessoal		(9.770)	(10.533)	(3.653)
(-) Encargos Sociais		(3.452)	(3.452)	(1.661)
(-) Despesas Financeiras	3.4	(3.673)	(5.749)	(12.762)
<b>Resultado Líquido</b>	3.5	<b>(102.867)</b>	<b>(400.015)</b>	<b>(845.198)</b>

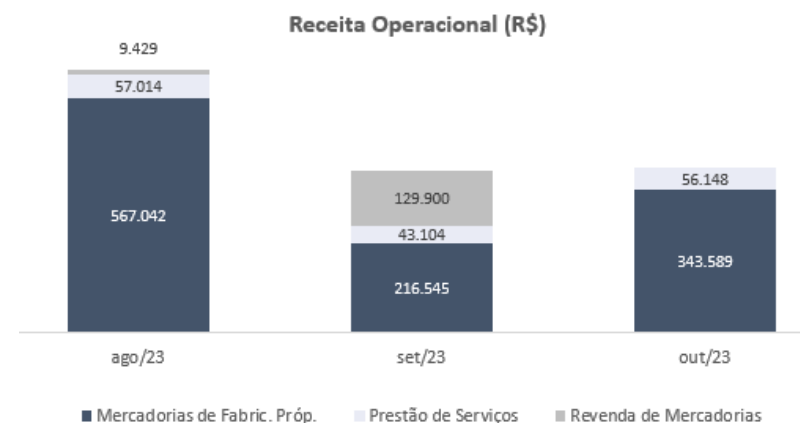
#### Notas Explicativas (“NE”)

##### 3.1. Receita Bruta

Ao longo do trimestre avaliado, a Recuperanda expressou retração de R\$243 mil (35%) no mês de setembro e posteriormente ténue aumento de R\$ 20 mil em outubro, conforme aduz o gráfico:



As receitas operacionais são provenientes de três diferentes contas: revenda de mercadorias; venda de mercadorias próprias e prestação de serviços, expressando a seguinte ordem:



Observa-se no razão analítico, conforme o gráfico acima, que a empresa tem eminente receita com revenda de mercadorias no mês de setembro

(R\$129 mil) ao passo que a vendas de mercadorias de fabricação própria retraíram R\$ 350 mil (62%).

Contudo, em outubro, a Recuperanda não apresentou receita proveniente de revenda de mercadorias, mas aumentou as receitas de mercadorias fabricadas pela empresa em R\$ 127 mil (59%).

A Administração Judicial questionou quanto aos fatores internos da empresa que levaram às variações observadas, e em resposta a Recuperanda afirmou que as reduções de setembro e outubro se devem a não recorrências mensais de pedidos por parte dos clientes, conforme apresentado em suas planilhas de controle interno.

### 3.2. Custos

Os custos para venda expressam constante aumento no trimestre observado, aumentando primeiramente R\$ 434 mil (293%) em setembro e no mês seguinte R\$ 376 mil (65%):

Custos x Receita	ago/23	set/23	out/23
Receita Líquida	532.803	352.309	259.352
(-) CPV	(148.054)	(582.450)	(984.037)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	<i>1180%</i>	<i>780%</i>	<i>574%</i>

Os custos se apresentam nos registros da empresa na seguinte ordem:

(-) CPV	ago/23	set/23	out/23
Custo das Compras	54.601	461.607	859.829
Custo com Mão de Obra	93.453	100.908	79.314
Custo com Depreciação	-	19.936	19.936
<b>Total</b>	<b>148.054</b>	<b>582.451</b>	<b>959.079</b>

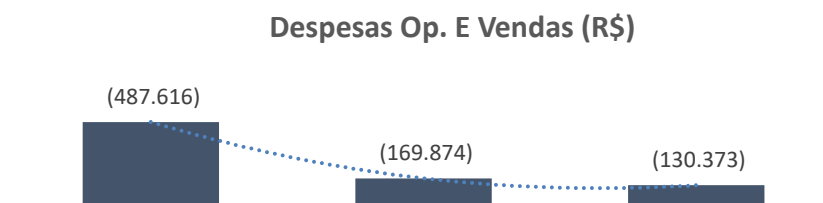
O aumento significativo na rubrica está concentrado principalmente nos custos das compras, conforme indicado no quadro acima. No entanto, observa-se uma disparidade entre esses valores e as receitas ou estoque da empresa, uma vez que esses não refletem o mesmo crescimento. Diante disso, a Administração Judicial questionou a empresa sobre o motivo dos custos elevados, mesmo com a diminuição na receita bruta.

A Recuperanda explicou que a falta de correspondência entre a receita e os custos se deve principalmente a compra de matérias-primas e custos de industrialização para clientes (Farmax, Jeunesse e Prozis), que foram industrializados, mas não faturados devido a negociações, prazos de entrega e, no caso da Jeunesse, recusa do recebimento devido à saída do Brasil. Outros valores são referentes a compras para industrialização não efetuadas dentro do mês.

Quando questionada sobre a correspondência dos custos com a realidade, a empresa esclareceu que o saldo dos custos contabilizados não reflete totalmente a realidade devido aos rateios de MOD/MOI/GGF não serem feitos pelo volume de produção, devido a ineficiência na integração sistêmica. A empresa planeja realizar um inventário anual e verificar a necessidade de ajuste nos saldos passados. No entanto, afirmou que as movimentações atuais estão próximas à realidade.

### 3.3. Despesas Operacionais e com Vendas

As rubricas expressam no mês de outubro soma de R\$ 130 mil, refletindo decréscimo constante no trimestre avaliado, conforme expressa o gráfico:



As despesas gerais possuem a maior parcela dos dispêndios da rubrica (56%), sendo também a conta substancial para a redução de despesas nos meses de setembro e outubro:

Despesas Op. E Vendas (R\$)	ago/23	set/23	out/23
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>470.721</b>	<b>150.140</b>	<b>112.297</b>
Despesas Trabalhistas	25.606	34.873	32.294
Encargos Sociais	6.254	48.659	6.622
Despesas Gerais	438.861	66.609	73.381
<b>Despesas com Vendas</b>	<b>16.895</b>	<b>19.734</b>	<b>18.076</b>
Despesas com Pessoal	9.770	10.533	3.653
Encargos Sociais	3.452	3.452	1.661
Despesas Financeiras	3.673	5.749	12.762
<b>Total</b>	<b>487.616</b>	<b>169.874</b>	<b>130.373</b>

#### (i) Despesas Gerais

Os principais dispêndios da conta, sobretudo em outubro, se dão em Serviços Prestados Pessoa Jurídica (42%) e Energia Elétrica (29%).

Contudo, a variação observada no mês de setembro decorre, em maior grau, da eventual compra de material de uso e consumo efetuado em agosto, cujo qual a empresa foi questionada a elucidar o motivo da destoante compra à época e apresentar a nota fiscal da operação, contudo não ofereceu resposta. A Administração Judicial reiterou as respectivas solicitações e seguirá acompanhando o caso.

### (ii) Encargos Sociais

Os encargos sociais em setembro apresentam crescimento pontual decorrente da ocorrência da contabilização de imposto de renda de pessoa jurídica (R\$ 26 mil) e CSSL (R\$ 15 mil), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

### (iii) Despesas com Pessoal

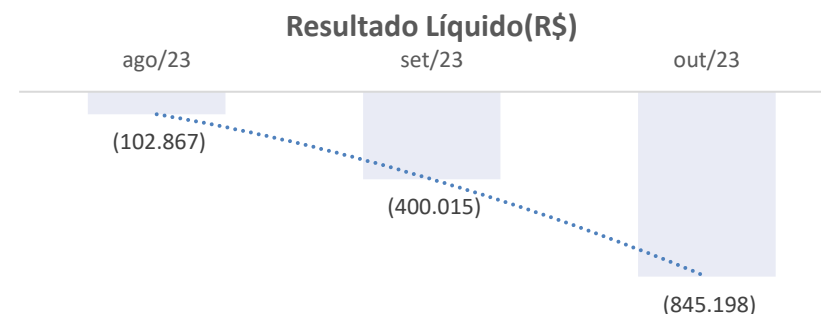
As despesas com pessoal em outubro apresentam somente valores de salários (R\$ 3,6 mil), refletindo redução de 6,8 mil em relação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos das ausências dos demais dispêndios regulares no mês de outubro (pro-labore, ajuda de custo, VT e outros), e as elucidações serão juntadas aos próximos relatórios.

Anteriormente a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às oscilações nos valores de salários e férias, visto que o quadro de colaboradores aduz regularidade no número de funcionários. Contudo, a Recuperanda não apresentou elucidações ao caso.

Vale frisar que a Recuperanda vem sendo intimada nos autos a esclarecer quanto aos pagamentos de aluguéis extraconcursais, sendo certo que esta Administradora Judicial também está acompanhando o assunto.

### 3.4 Resultado Líquido

O resultado líquido da Recuperanda expressa prejuízo de R\$ 845 mil no mês de outubro, decorrente de decréscimo constante no mês de setembro, conforme o gráfico:



Os valores negativos do resultado decorrem, em maior grau, da substancial diminuição nas receitas da empresa no trimestre, e são agravados pelos aumentos nos custos com vendas, conforme expresso anteriormente nos relatórios, findando o período com decréscimos de R\$ 297 mil em setembro e R\$ 445 mil em outubro.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 12/12/2023, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda localizado na à Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

Foi informado pela Recuperanda que houve um aumento na produção das linhas de “pó” e redução parcial na linha “cápsulas”, em razão das demandas por período dos clientes, sendo que estão iniciando atividades na linha de “líquidos”, devidos aos novos contratos.

Ademais, apesar de não encaminhadas as folhas, informaram significativo aumento no quadro de colaboradores, passando de 35 (trinta e cinco) para 55 (cinquenta e cinco) no mês de janeiro de 2024, com jornada estendida das 6hrs às 22hrs.

Informam ainda que, houve aumento de 51% (cinquenta e um por cento) em seu faturamento de dezembro de 2023, em comparação com o de outubro do mesmo ano, devido à industrialização do produto creatina para o cliente *Integralmedica*.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:







